



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Processo associado nº 23520.003401/2026-95.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 À CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº
04/2026 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORES DE ENSINO DO PROGRAMA
UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário, considerando a necessidade de regulamentar e detalhar o aproveitamento excepcional de candidatos(as) constantes do cadastro de reserva entre polos de atuação, com estrita observância à ordem de classificação, nos termos do item 7.3 da Chamada, e diante da necessidade de assegurar a continuidade ininterrupta das atividades e o cumprimento do cronograma de execução do Programa Universidade para Todos – UPT/UFOB, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 À CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº 04/2026 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORES DE ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB e à todas as suas inclusões, aprovado pela DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 038, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC; nos seguintes termos:

A. Inserir os itens 7.3.1, 7.3.2 e 7.3.3 na Chamada, conforme redações abaixo:

7.3.1 Esgotada a lista de cadastro de reserva da respectiva área no polo de atuação de origem, ou na ausência de candidatos(as) classificados(as) para a vaga em aberto, a equipe de Coordenação do Programa poderá, a seu critério e em caráter excepcional, convocar candidato(a) classificado(a) no cadastro de reserva da mesma área de outro polo para assumir a monitoria de ensino, visando resguardar a continuidade da execução do programa.

7.3.2 Para o aproveitamento previsto no subitem 7.3.1, a convocação observará a ordem decrescente de pontuação/classificação geral entre os(as) integrantes do cadastro de reserva da respectiva área nos demais polos do Edital.

7.3.3 A aceitação da vaga em polo distinto daquele para o qual o(a) candidato(a) originalmente se inscreveu terá caráter facultativo. Em caso de recusa, o(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

permanecerá na mesma posição no cadastro de reserva do seu polo originário, convocando-se o(a) próximo(a) classificado(a).

Barreiras – BA, 2 de setembro de 2026.

ANDERSON BRENO SOUZA
Pró-Reitor de Extensão e Cultura